DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

LEI Nº 3.787 DE 05 DE OUTUBRO DE 2.023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 80.397,33 (oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)				**80.397,33**
021001	CULTURA			
425	13.392.0022.2044.0000 3.3.90.39.00 05 100148	Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI PAULO GUSTAVO-LEI 195/2022 art. 5º		4.000,00 F.R.: 00500
426	13.392.0022.2044.0000 3.3.90.48.00 05 100148	Cultura OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI PAULO GUSTAVO-LEI 195/2022 art. 5º		10.000,00 F.R.: 00500
427	13.392.0022.2044.0000 3.3.90.41.00 05 100148	Cultura CONTRIBUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI PAULO GUSTAVO-LEI 195/2022 art. 5º		43.218,78 F.R.: 00500
428	13.392.0022.2044.0000 3.3.90.41.00 05 100149	Cultura CONTRIBUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI PAULO GUSTAVO-195/2022 art. 8º		23.178,55 F.R.: 00500

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de anulação.

Excesso:		**80.397,33**
	Fontes de Recurso	
	00500	80.397,33

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.590/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.714/2.022, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.715/2.022, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 05 de outubro 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

LEI Nº 3.789 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 1.991.065,50 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **1.991.065,50**

02	01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	14	04.122.0002.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencias	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:	00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15	04.122.0002.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencias	12.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03 05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	51	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	3.400,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04 06	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	113	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	83.415,50
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	136	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 026	TRANSPORTES DE ALUNOS - FUNDAMENTAL	
	141	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
02	04 06	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	149	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 027	TRANSPORTES DE ALUNOS - MEDIO	
	154	12.364.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	158	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	150.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	159	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	180.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

	160	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	78.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	166	12.365.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	175.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 04 02		FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB		
	63	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	96.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	73	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	210.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 05 01		DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL		
	414	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	11.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 01		FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	235	08.243.0013.2019.0000	Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente	14.750,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 01		DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
	255	15.451.0014.2020.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	6.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	260	15.451.0014.2020.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 07 03		SETOR CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS		
	286	26.782.0016.2022.0000	Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	108.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	288	26.782.0016.2022.0000	Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	58.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	289	26.782.0016.2022.0000	Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	12.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 08 01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
	305	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	130.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	310	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	90.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	

329	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	77.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
331	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	73.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
333	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
334	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
348	10.304.0018.2026.0000	Saúde Geral	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
359	10.305.0018.2027.0000	Saúde Geral	73.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 031	FNS-VIGILÂNCIA SANITARIA	
361	10.305.0018.2027.0000	Saúde Geral	19.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 031	FNS-VIGILÂNCIA SANITARIA	
02 11 01	DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE LAZER		
386	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	45.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100 124	Fundo Munc. Meio Ambiente	
389	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	100 124	Fundo Munc. Meio Ambiente	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de anulação.

02 02 04	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
26	02.062.0004.2004.0000	Departamento de Assuntos Jurídicos	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
33	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças	-30.000,00
	3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
37	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
49	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
50	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	52	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 03 05		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	54	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	04.123.0005.2006.0000	Serviços de Administração e Finanças	-9.225,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 02		FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB		
	59	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	62	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-90.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	64	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	65	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-9.840,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	66	12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-86.960,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 04 03		ESPORTE E LAZER		
	86	27.812.0009.1034.0000	Esporte e Lazer	-225.479,94
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	88	27.812.0009.2012.0000	Esporte e Lazer	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 03		ESPORTE E LAZER		
	89	27.812.0009.2012.0000	Esporte e Lazer	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 04 06		EDUCAÇÃO BÁSICA		
	115	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	-5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	116	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	-5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	129	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100

		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	133	12.361.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 026	TRANSPORTES DE ALUNOS - FUNDAMENTAL	
	139	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-22.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
	140	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
	143	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
	144	12.362.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 027	TRANSPORTES DE ALUNOS - MEDIO	
02 04 06		EDUCAÇÃO BÁSICA		
	152	12.364.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	153	12.364.0006.2008.0000	Educação, Cultura e Turismo	-7.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 05 01		DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL		
	195	08.242.0012.2018.0000	Rede Proteção Social Especial	-8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	212	08.243.0012.2014.0000	Rede Proteção Social Especial	-10.445,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	213	08.244.0011.1023.0000	Rede Proteção Social Basica	-1.599,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	214	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	215	08.244.0011.2016.0000	Rede Proteção Social Basica	-8.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	232	08.244.0012.2016.0000	Rede Proteção Social Especial	-1.968,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 01		FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	234	08.243.0013.2019.0000	Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente	-20.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 00100

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	241	08.243.0013.2019.0000	Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente	-3.321,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	242	08.243.0013.2019.0000	Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente	-3.690,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07 01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
	244	15.451.0014.1002.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	-122.427,17
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	246	15.451.0014.1008.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	-15.990,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	249	15.451.0014.1020.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	-9.840,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	250	15.451.0014.1035.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	-19.680,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	253	15.451.0014.2020.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	254	15.451.0014.2020.0000	Manuntenção da Infra-Estrutura Urbana	-2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07 02	SISTEMA DE ÀGUA E ESGOTO		
	278	17.512.0015.2021.0000	Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto	-4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	279	17.512.0015.2021.0000	Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto	-7.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	280	17.512.0015.2021.0000	Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto	-8.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	282	17.512.0015.2021.0000	Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto	-36.931,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07 03	SETOR CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS		
	287	26.782.0016.2022.0000	Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07 04	PATRULHA AGRICOLA		
	294	20.541.0017.2023.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	-4.000,00

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	295	20.541.0017.2023.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	-4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	296	20.541.0017.2023.0000	Manutenção da Patrulha Agrícola	-3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 08 01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
	307	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
02 08 01		DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
	315	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-15.990,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	321	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-105.346,89
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	347	10.304.0018.2026.0000	Saúde Geral	-27.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	349	10.304.0018.2026.0000	Saúde Geral	-1.968,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
	356	10.305.0018.2027.0000	Saúde Geral	-7.380,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE–GERAL	
02 09 01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIOS		
	367	28.846.0019.0001.0000	Encargos Gerais do Municipio	-30.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	368	28.846.0019.0001.0000	Encargos Gerais do Municipio	-15.000,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	369	28.846.0019.0001.0000	Encargos Gerais do Municipio	-20.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 10 01		CULTURA		
	376	13.392.0022.1029.0000	Cultura	-170.732,91
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 10 01		CULTURA		
	377	13.392.0022.2044.0000	Cultura	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

	378	13.392.0022.2044.0000	Cultura	-55.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	379	13.392.0022.2044.0000	Cultura	-984,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	383	13.392.0022.2044.0000	Cultura	-91.267,09
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 11 01		DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE LAZER		
	387	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		100 124	Fundo Munc. Meio Ambiente	
	393	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	-13.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		100 124	Fundo Munc. Meio Ambiente	

Anulação (-) **1.991.065,50**

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.590/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.714/2.022, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.715/2.022, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 30 de outubro 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

LEI Nº 3.790 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 107.190,00 cento e sete mil, cento e noventas reais), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **107.190,00**

02 08 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

431	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	107.190,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 111	CUSTEIO CUMP. METAS PROC.25000.079226/2	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso I, proveniente de excesso.

Excesso: **107.190,00**

Fontes de Recurso

0500 107.190,00

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.590/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.714/2.022, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.715/2.022, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 30 de outubro 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

Em virtude de erro formal contido na publicação do da Lei n 3.787 de 05 de outubro de 2.023, sobre abertura de crédito adicional especial, determina-se a republicação na integra.

Cosmorama, 31 de outubro de 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....